

e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 525/2006 – RESOLVE designar ANA LÚCIA MEDEIROS GADELHA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 526/2006 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, destinado a proceder estudo e definição da plataforma de *software* para escritório, contemplando os custos necessários com treinamento, impacto nos sistemas eleitorais e corporativos e viabilidade de suporte à utilização de assinatura digital.

Art. 2º Designar RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, CLÁUDIO MASSUMI MORI, matrícula nº 30900619, IVANILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 30900355, JOSÉ CASSIMIRO JÚNIOR (TRE/PB) e DANILLO MAGNO MARCHIORI (TRE/ES), para, sob a presidência do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília/DF, salvo motivo justificado a critério do diretor-geral.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados ao secretário de Tecnologia da Informação até 30 de novembro de 2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.659/2006,

Nº 527/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 47/2006, firmado com a empresa José Alberto Silva Bezerra – ME, Lavanderia Cristal, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia que consiste em lavar e passar, os tecidos de algodão e tecidos delicados, peças de roupas utilizadas em eventos no TSE.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.732/2006,